

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 374 DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação de membro da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria *ad Referendum* do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas do Pantanal:

Alberto Vieto Machado Scaloppe (**Cuiabá**) – Presidente

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de agosto de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO  
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR  
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO  
Secretário-Geral



ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES SILVA  
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO  
Diretor Tesoureiro